

PORTARIA COREN-PE Nº 020/2021

Designa Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39233-ENF para Coordenação do Núcleo de Ética e Disciplina Profissional – NEDIP e revoga a Portaria Coren-PE nº 155/2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0037/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a conselheira Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39233-ENF como coordenadora geral do Núcleo de Ética e Disciplina Profissional - NEDIP, do Coren-PE;

Art. 2º – Revoga-se a Portaria Coren-PE nº 155/2019;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de janeiro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária